



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº SRA/MG 25/2025, FIRMADO DE
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MGI NO ESTADO DE
MINAS GERAIS E ORIGEM PROJETOS E
INSTALAÇÕES LTDA

A Superintendente Regional da Superintendência Regional de Administração do MGI no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. APOSTILAR a PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA do Contrato SRA/MG nº 25/2025, estendendo a vigência do Contrato em comento por mais **10 (dez) meses**, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda do Contrato, especificamente no Subitem 2.2. (SEI 50521537)

1.2. A prorrogação se faz necessária para finalização mais adequada desta contratação por escopo, a fim de se alcançar na íntegra o objeto contratual, em observância aos princípios da celeridade e economicidade, visto que não decorre de culpa do contratado.

1.3 A justificativa encontra-se acostada ao presente processo sob o registro SEI 57620319.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DA NOVA VIGÊNCIA:

2.1. O Contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 10 (dez) meses, de **02/04/2026** a **01/02/2027**, mantendo-se ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

ALICE ALEIXO FONSECA

Superintendente Regional - SRA/MG



Documento assinado eletronicamente por **Alice Aleixo Fonseca**, **Superintendente**, em 03/03/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57839072** e o código CRC **B6AD16B4**.

Referência: Processo nº 10680.100669/2023-47.

SEI nº 57839072